

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 257 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 23.05.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2014, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
LOTE 1/2/3/4, AV. PRES. CAMPOS SALLES, GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TIPO 01	Área construída: 473,61	180 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou via e-mail pelo endereço eletrônico licitasabaudia@yahoo.com.br. A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 23 de Maio de 2014, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: licitasabaudia@yahoo.com.br

Sabáudia, 22 de maio de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -



EDITAL

Sabáudia, 21 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2014.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 19h30min horas.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 21 de Maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 033/2014
b) Licitação Nº: 023/2014
c) Modalidade: Pregão:
d) Data Homologação: 22/05/2014
e) Objeto Homologado: **Aquisição de uma Pá Carregadeira Nova, referente ao Contrato de Repasse OGU 1005226-08/2013/MAPA/CAIXA – SICONV nº 784863.**

07.001.04.122.0009.1.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.04.122.0009.1.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Unit.	Valor. Total
SINDOMAO INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	78.186.228/0001-05	PA CARREGADEIRA, nova, de rodas, articulada, movida por motor diesel de no mínimo 04 cilindros em linha, turbo alimentado, potência mínima de 100 HP, peso operacional de no mínimo 5.500 kg, transmissão com conversor de torque de no mínimo 01 velocidade a frente e a ré, eixos com tração 4x4 permanentes, cabine fechada, freios a disco nas 04 rodas por ar/hidráulico, caçamba com dentes com capacidade mínima de 1,0m³.	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00
Valor Total homologado			RS 153.500,00	

Sabáudia, 22 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 257 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 23.05.2014



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.1.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.04.122.0009.1.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 033/2014
b) Licitação Nº: 023/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 22/05/2014
e) Objeto da Licitação: **Aquisição de uma Pá Carregadeira Nova, referente ao Contrato de Repasse OCU 1005226-08/2013/MAPA/CAIXA – SICONV nº 784863.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação):

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor Unit.	Valor. Total
SINDOMAQ INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	78.186.228/0001-05	PA CARREGADEIRA, nova, de rodas, articulada, movida por motor diesel de no mínimo 04 cilindros em linha, turbo alimentado, potência mínima de 100 HP, peso operacional de no mínimo 5.500 kg, transmissão com conversor de torque de no mínimo 01 velocidade a frente e a ré, eixos com tração 4x4 permanentes, cabine fechada, freios a disco nas 04 rodas por ar/hidráulico, caçamba com dentes com capacidade mínima de 1,0m³.	R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00
Valor Total adjudicado				R\$ 153.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 22 de maio de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 129/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.260,00 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	003	GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER	
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes	
Recurso	3.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000	(491) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 34.000,00
Elemento	3.3.90.30.0000	(493) – Material de Consumo	R\$ 75.000,00
Soma			R\$ 109.000,00

Órgão	04	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-função	542	CONTROLE AMBIENTAL	
Programa	0011	PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO DA CONSCIENCIA AMBIENTAL	
Projeto/Atividade	2028	Manutenção das Atividades da Gerencia de Meio Ambiente	
Recurso	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000	(492) – Material de Consumo	R\$ 21.600,00
Órgão	04	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2027	Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recurso	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000	(484) – Material de Consumo	R\$ 94.960,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 261-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 126/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 12/05/2014, o senhor **LAÉRCIO DE JESUS GUIZILINI**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.027.514-2, para exercer o Cargo de GERENTE DE ESPORTE de Provedor em comissão símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



Órgão	04	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria e Comércio	
Recurso	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000	(482) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.700,00
Soma			R\$ 213.260,00
Soma Total			R\$ 322.260,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 322.260,00 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)**, provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recursos abaixo elencada no exercício de 2013.

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres	322.260,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Maio de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 257 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 23.05.2014

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a servidora JÉSSICA HESPANHOL, 01 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá-Paraná para participar do curso “NOVA FERRAMENTA PARA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013” realizada Pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no dia 23 de maio de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente

PORTARIA Nº 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a vereadora MILADY LEILA TRAVA, 03 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Paraná para participar do curso “LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS” realizada pela Unipública, nos dias 28,29,30 de maio de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente